



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 817, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031443/2016-69, resolve: *DAP*

Retificar, em parte, a Portaria nº 731/PROGEP, de 18/10/2016, publicada no Boletim de Pessoal de 19.10.2016, que autorizou a prorrogação do contrato de **RANILSON OSCAR ARAÚJO PAIVA**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor Substituto, da seguinte forma: onde se lê “no período de 06.11.2016 a 06.05.2017”, leia-se “**no período de 06.11.2016 a 09.04.2017**”.

Carolina Gonçalves de Abreu
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**

